

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

O Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia/MS – PREVILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pernambuco, 860, Centro, nesta cidade, CEP 79.170-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.705.182/0001-69, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação nos termos Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de link de acesso à internet banda larga, via fibra óptica, com velocidade mínima garantida de 700 Mbps (simétrica), incluindo instalação, configuração e suporte técnico.

DA PARTICIPAÇÃO: Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços e Documentos de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, oportunidade em que a PREVILÂNDIA escolherá a proposta mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: As empresas interessadas deverão apresentar as propostas de preços e documentos de habilitação previstos no Termo de Referência, até as 11h (horário oficial de Mato Grosso do Sul) do dia 17 de setembro de 2025.

ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Na sede do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia/MS – PREVILÂNDIA, rua Pernambuco, 860, Centro, nesta cidade, CEP 79.170-000, em dias úteis no horário de 07h às 11h (horário oficial de Mato Grosso do Sul) ou pelo e-mail: licitação@previlandia.ms.gov.br.

TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS: Estão disponíveis no site oficial da PREVILÂNDIA: <https://previlandia.ms.gov.br/editais> e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

DEMAIS INFORMAÇÕES Através do telefone: (67) 3272-2231 ou pelo e-mail: licitação@previlandia.ms.gov.br.

Sidrolândia-MS, 11 de setembro de 2025


LINEI FERREIRA PAIM NOLASCO
Agente de Contratação



Rua Pernambuco, nº 860 - Centro



previlandia@previlandia.ms.gov.br



www.previlandia.ms.gov.br



(67) 3272-2231

Item	Código	Especificação
1	001.001.002	Combustível gasolina comum
2	001.001.055	Combustível Etanol
3	001.001.053	Combustível Óleo diesel comum (S-500)
4	001.001.050	Combustível Óleo diesel S-10
5	001.001.054	ARLA 32 (Agente Redutor Líquido de Emissões Automotivas).

Razão Social: AUTO POSTO GUAVIRA LTDA - CNPJ: 13.251.453/0001-32

Item	Código	Especificação
1	001.001.002	Combustível gasolina comum
2	001.001.055	Combustível Etanol
3	001.001.053	Combustível Óleo diesel comum (S-500)
4	001.001.050	Combustível Óleo diesel S-10
5	001.001.054	ARLA 32 (Agente Redutor Líquido de Emissões Automotivas).

II – EMPRESAS INABILITADAS:

Não houve empresa inabilitada nessa seção.

III – OPORTUNIDADE DE PARTICIPAÇÃO:

Durante a vigência do credenciamento, qualquer empresa que deseja participar dos serviços poderá apresentar a documentação completa descrita no edital, para análise na próxima sessão pública, agendada para o dia 16/09/2025, às 8h, sendo o prazo limite para envio até 15/09/2025.

AMPLIAÇÃO DE DIVULGAÇÃO - SALA DO EMPREENDEDOR

Será solicitado apoio da Sala do Empreendedor do Município de Sidrolândia, localizada na Rua Santa Catarina, nº 750, Centro, Sidrolândia-MS, para reforçar a divulgação do edital junto aos proprietários de hotéis e estabelecimentos similares, ampliando a participação no presente credenciamento.

IV – PUBLICAÇÃO:

Este aviso será publicado no Diário Oficial do Município de Sidrolândia/MS, conforme determina o Edital.

Sidrolândia/MS, 11 de setembro de 2025.

ANDRIEL NANTES MUNIZ

Agente de Contratação

Portaria nº 1273/2025

EDUARDA PEREIRA PUERTA

Equipe de Apoio

Portaria nº 1273/2025

FÁBIO GREFFE SILVÉRIO

Equipe de Apoio

Portaria nº 1273/2025

Matéria enviada por Andriel Nantes Muniz

Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia - Previlândia

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

O Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia/MS – PREVILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pernambuco, 860, Centro, nesta cidade, CEP 79.170-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.705.182/0001-69, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação nos termos Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de link de acesso à internet banda larga, via fibra óptica, com velocidade mínima garantida de 700 Mbps (simétrica), incluindo instalação, configuração e suporte técnico.

DA PARTICIPAÇÃO: Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços e Documentos de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, oportunidade em que a PREVILÂNDIA escolherá a proposta mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

As empresas interessadas deverão apresentar as propostas de preços e documentos de habilitação previstos no Termo de Referência, até as 11h (horário oficial de Mato Grosso do Sul) do dia 17 de setembro de 2025.

ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Na sede do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia/MS – PREVILÂNDIA, Rua Pernambuco, 860, Centro, nesta cidade, CEP 79.170-000, em dias úteis no horário de 07h às 11h (horário oficial de Mato Grosso do Sul) ou pelo e-mail: licitação@previlandia.ms.gov.br.

TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS: Estão disponíveis no site oficial da PREVILÂNDIA: <https://previlandia.ms.gov.br/editais> e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

DEMAIS INFORMAÇÕES Através do telefone: (67) 3272-2231 ou pelo e-mail: licitação@previlandia.ms.gov.br.

Sidrolândia-MS, 11 de setembro de 2025

LINEI FERREIRA PAIM NOLASCO

Agente de Contratação

Matéria enviada por Linei Ferreira Paim Nolasco

Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia - Previlândia**AVISO DE DISPENSA DE LICITACAO 06/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

O Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia/MS – PREVILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pernambuco, 860, Centro, nesta cidade, CEP 79.170-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.705.182/0001-69, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação nos termos Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de link de acesso à internet banda larga, via fibra óptica, com velocidade mínima garantida de 700 Mbps (simétrica), incluindo instalação, configuração e suporte técnico.

DA PARTICIPAÇÃO: Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços e Documentos de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, oportunidade em que a PREVILÂNDIA escolherá a proposta mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

As empresas interessadas deverão apresentar as propostas de preços e documentos de habilitação previstos no Termo de Referência, até as 11h (horário oficial de Mato Grosso do Sul) do dia 17 de setembro de 2025.

ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Na sede do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia/MS – PREVILÂNDIA, Rua Pernambuco, 860, Centro, nesta cidade, CEP 79.170-000, em dias úteis no horário de 07h às 11h (horário oficial de Mato Grosso do Sul) ou pelo e-mail: licitacao@previlandia.ms.gov.br.

TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS: Estão disponíveis no site oficial da PREVILÂNDIA: <https://previlandia.ms.gov.br/editais> e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

DEMAIS INFORMAÇÕES Através do telefone: (67) 3272-2231 ou pelo e-mail: licitacao@previlandia.ms.gov.br.

Sidrolândia-MS, 11 de setembro de 2025

LINEI FERREIRA PAIM NOLASCO

Agente de Contratação

Matéria enviada por Linei Ferreira Paim Nolasco

Secretaria Municipal de Educação**Edital Nº 02/2025 - APM CMEI Inês Nunes dos Santos****Edital de Convocação**

A Presidente da APM (Associação de Pais e Mestres) do Centro Municipal de Educação Infantil Inês Nunes dos Santos, em conformidade com o Regimento Interno e suas atribuições estatutárias, convoca todos os membros da APM (Associação de Pais e Mestres) e a comunidade escolar para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada dia 15 de setembro de 2025 às 17:00 horas nas dependências do CMEI, com a finalidade de deliberar a alteração do Estatuto da APM.

Sidrolândia, 11 de setembro de 2025.

Mailise Rocha de Castro

Presidente da APM

Matéria enviada por João Vitor Constante do Carmo

Secretaria Municipal de Educação - Superintendência Pedagógica**EDITAL N.º 151/2025 – QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO****A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A QUINQUAGÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA CHAMADA DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2025.**

Através deste edital, ficam convocados os candidatos aprovados para assumir os componentes curriculares, que ainda dispõem de vagas remanescentes, a comparecerem nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Rua Prefeito Jaime Ferreira Barbosa nº 333, Centro, Sidrolândia-MS, **no dia 12 de setembro de 2025, a partir das 13:30 horas**, para a atribuição/distribuição das aulas. A convocação segue a ordem classificatória publicada no Diário Oficial/ASSOMASUL através do Edital nº 022/2025 a partir do último candidato lotado.

1. O professor convocado não terá direito de escolha de aulas/classes/turmas, uma vez que o ano letivo encontra-se em andamento e a necessidade de lotação está vinculada às demandas específicas da Rede Municipal de Ensino.
2. A lotação será definida pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a necessidade das unidades escolares,